



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0001-0/2022

1. Abertura do Certame

Às 14:00 horas do dia 2 de março de 2022 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 592 de 21/02/2022, sob a presidência do(a) Sr.(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e na presença dos membros LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA CRUZ e VICTOR CARNEIRO DO CARMO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Contratação de empresa de Engenharia para realizar a Reforma do Estádio Serra da Galga

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	ME	38.355.100/0001-03	EDUARDO ANTONIO ROCHA	050.811.881-66
CONSTRU-G CONSTRUTORA LTDA	ME	14.727.601/0001-05	GLENIO BATISTA DE JESUS	246.809.821-87
ALINE SILVA GOMES	ME	18.434.584/0001-79	ALINE SILVA GOMES DOS SANTOS	129.437.096-03
RIO NEGRO CONSTRUTORA LTDA	ME	00.590.495/0001-56	JOAO BATISTA LEITE DE SANTANA JUNIOR	837.987.221-53
ENGENEWS ENGENHARIA EIRELI	ME	33.659.501/0001-33	MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS	038.626.941-60
J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI		28.800.473/0001-92	JEFFERSON AVELINO LOPES DE SOUZA	053.386.326-08

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
RIO NEGRO CONSTRUTORA LTDA	00.590.495/0001-56	Aprovado	
CONSTRU-G CONSTRUTORA LTDA	14.727.601/0001-05	Aprovado	
ALINE SILVA GOMES	18.434.584/0001-79	Reprovado	A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO DO CREA VENCIDA, O PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

			DILIGENCIOU JUNTO AO CREA ATRAVÉS DO SITE AFIM DE VERIFICAR A SITUAÇÃO DA EMPRESA, PAUTANDO NO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO, NO ENTANDO A EMPRESA ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO IRREGULAR PERANTE O CREA.
J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI	28.800.473/0001-92	Reprovado	A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR O BALANÇO PATRIMONIAL; NÃO APRESENTOU CAUÇÃO CONFORME EXIGIDO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO REFERENTE O ART 9º DA LEI 8.666/93; NAO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA; NAO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUANTO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO; NAO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUANTO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS; NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	38.355.100/0001-03	Reprovado	A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual EXIGIVEL NO SUBITEM 9.2.2; A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DA EMPRESA NÃO POSSUI REGISTRO NO CREA.
ENGENEWS ENGENHARIA EIRELI	33.659.501/0001-33	Reprovado	A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA, APRESENTANDO PARA TANTO CERTIDÃO DE SITUAÇÃO PENAL DA EMPRESA.

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
00.590.495/0001-56	RIO NEGRO CONSTRUTORA LTDA	217.084,9400	V
CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
14.727.601/0001-05	CONSTRU-G CONSTRUTORA LTDA	225.520,5600	P
CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
18.434.584/0001-79	ALINE SILVA GOMES	0,0000	D
CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
28.800.473/0001-92	J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI	0,0000	D
CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
38.355.100/0001-03	ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	0,0000	D
CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
33.659.501/0001-33	ENGENEWS ENGENHARIA EIRELI	0,0000	D

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. DA RENÚNCIA AO RECURSO

AS EMPRESAS QUE ABAIXO SUBSCREVEM RENUNCIAM OS PRAZOS RECURSAIS CONTIDOS NA LEI 8.666/93, ART. 109.

GLENIO BATISTA DE JESUS
SOCIO

ALINE SILVA GOMES DOS SANTOS
SOCIO

EDUARDO ANTONIO ROCHA
SOCIO



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS
SOCIO

JOAO BATISTA LEITE DE SANTANA JUNIOR
PROCURADOR

A EMPRESA J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI SE AUSENTOU DA SESSÃO, DEIXANDO APENAS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, PARA TANTO SERÁ INTIMADO DE SUA INABILITAÇÃO E OS DEVIDOS MOTIVOS QUE A ENSEJARAM.

7 - INTERCORRÊNCIAS DA SESSÃO E DILIGÊNCIAS.

DURANTE A FASE DE HABILITAÇÃO VERIFICOU QUE A EMPRESA RIO NEGRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 00.590.495/0001-56, HAVIA APRESENTADO CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA COM DATA SUPERIOR A EXIGIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SENDO DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2022. NO ENTANTO, PAUTANDO PELO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO, E PARA HAVER O MAIOR NÚMERO DE EMPRESAS HABILITADAS, O PRESIDENTE DA CPL DILIGENCIOU JUNTO AO SITE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E VERIFICOU QUE A EMPRESA ESTAVA EM SITUAÇÃO REGULAR, NO ENTANTO NÃO IMPRIMIU O DOCUMENTO A FIM DE NÃO FAZER CONSTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO APÓS A ABERTURA DO ENVELOPE. TODA A PESQUISA FOI ACOMPANHADA PELAS DEMAIS EMPRESAS PRESENTES.

FABRICIO SILVA DE DEUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA CRUZ
Membro

VICTOR CARNEIRO DO CARMO
Membro



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

EDUARDO ANTONIO ROCHA
SOCIO

GLENIO BATISTA DE JESUS
SOCIO

ALINE SILVA GOMES DOS SANTOS
SOCIO

JOAO BATISTA LEITE DE SANTANA JUNIOR
PROCURADOR

MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS
SOCIO

JEFFERSON AVELINO LOPES DE SOUZA
SOCIO
